

RESOLUÇÃO Nº CM-162/99

HOMOLOGA OS NOMES A SEREM AGRACIADOS COM A COMENDA “MEDALHA CANDIDÉS”.

Faço saber que a Câmara Municipal de Divinópolis, aprovou e eu Vereador Djalma Guimarães, Presidente, nos termos regimentais, promulgo a seguinte Resolução.

Art. 1º Ficam homologados os nomes das pessoas físicas e jurídicas aprovados pelos senhores Vereadores, para serem agraciados com a Comenda “Medalha Candidés”, no corrente ano de 1999.

- 01 - Vereador Agostinho Maia Gomes
Agraciada: Maria Stella Meireles Pereira
- 02 - Vereador Antônio de Lisboa Paduano Pereira
Agraciado: Cléver Geraldo de Souza
- 03 - Vereador Antônio Davi Filho
Agraciado: Juarez Francisco da Costa
- 04 - Vereador Antônio Geraldo da Silva
Agraciado: Divino Gomes
- 05 - Vereador Demetrius Arantes Pereira
Agraciado: Cléber Silva Amaral
- 06 - Vereador Djalma Guimarães
Agraciada: Associação Comunitária Nova Vida
- 07 - Vereador Gasparino Alves de Araújo
Agraciado: José Eustáquio de Azêvedo
- 08 - Vereador Januário de Sousa Rocha Filho
Agraciada: Tranz Duarte Ltda
- 09 - Vereador José Francisco da Silva
Agraciado: Grupo de Oração Senhor Bom Jesus
- 10 - Vereador José Milton de Oliveira
Agraciada: Igreja de Jesus Cristo dos Santos dos Últimos Dias
- 11 - Vereador Luiz Roberto de Souza Cury
Agraciado: Alair Rodrigues de Araújo
- 12 - Vereador Marcelo Ferreira Vaz

Agraciado: Anibal Machado

13 - Vereador Márcio Sílvio Torres de Miranda
Agraciado: Jarbas Aparecido Gomes

14 - Vereadora Maria das Dores Manoel
Agraciado: Euclides Bebianos dos Santos

15 - Vereador Milton Donizete da Silva
Agraciada: Geni Xavier de Castro

16 - Vereador Roberto Pedro Bento
Agraciado: José Antônio Pimenta de Faria

17 - Vereador Rodrigo Vasconcelos de Almeida Kaboja
Agraciado: Marcos Gonçalves Machado

18 - Vereador Ruy Gripp Bauer
Agraciado: Carlos Roberto Cerri

19 - Vereador Uvalnício de Sousa Rocha
Agraciado: José Luiz Seabra Santiago

Art. 2º A entrega do Título será feita em Reunião Solene da Câmara Municipal, dentro da programação anual das comemorações do aniversário de Divinópolis.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Divinópolis, 13 de abril de 1999

Vereador Djalma Guimarães
Presidente da Câmara

Vereador Luiz Roberto de Souza Cury
1º Secretário